

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XI—Edição N° 914

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA
CNPJ Nº 13.226.618/0001-16
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe – Bahia, autoridade competente **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 019/2026**, referente a **Inexigibilidade nº 006/2026**, que tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Jurídica á Presidência da Mesa Diretora do poder Legislativo, através de pesquisas e estudos sobre doutrinas, legislação e jurisprudência, visando assessoria técnica na elaboração da pauta das sessões bem como a correta aplicação do rito legislativo na tramitação das propostas e procedimentos; assessoria as Comissões Especiais e de inquérito quando requisitado; Assessoria á Comissão de Constituição e Justiça emitindo parecer técnico sobre os projetos e procedimentos á ela enviados; Assessoramento na formulação de respostas ás notificações engendradas pelos órgãos de fiscalização (CGU, TCU, TCM, MPF, MPE/BA) que não substituam as funções da Procuradoria Municipal, para a empresa MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.753.003/0001-89, com proposta no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) de acordo com o **artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021**. Riachão do Jacuípe – Bahia, 02 de Março de 2026. **Franklin dos Santos Santana – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA
CNPJ Nº 13.226.618/0001-16
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINIS-	018/2026
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Jurídica á Presidência da Mesa Diretora do poder Legislativo, através de pesquisas e estudos sobre doutrinas, legislação e jurisprudência, visando assessoria técnica na elaboração da pauta das sessões bem como a correta aplicação do rito legislativo na tramitação das propostas e procedimentos; assessoria as Comissões Especiais e de inquérito quando requisitado; Assessoria á Comissão de Constituição e Justiça emitindo parecer técnico sobre os projetos e procedimentos á ela enviados; Assessoramento na formulação de respostas ás notificações engendradas pelos órgãos de fiscalização (CGU, TCU, TCM, MPF, MPE/BA) que não substituam as funções da Procuradoria Municipal.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026
VIGÊNCIA	02/03/2026 A 31/12/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 90.000,00(noventa mil reais).
CONTRATADO	MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.753.003/0001-89.
FUNDAMENTAÇÃO:	artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021

RIACHAO DO JACUIPE
CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES:1322661800011

Assinado digitalmente por RIACHÃO DO JACUPI CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES 3322661809051
 ND=CN=R, O=ICP-Brasil, S=B-A, L=Riachão do Jacupe, OU=AC CERTIFICA MVS v5, OU=33442345000010, OU=Presencial, OU=Certificado P3 A3, CN=Riachão do Jacupe CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES 3322661809051
 Italoio: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2026.03.02 15:26:50 0300

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XI—Edição Nº 914



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Março de 2026.

RIACHÃO DO JACUIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES:13226618000116

Assinado eletronicamente por RIACHÃO DO JACUIPE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116
Nº 13226618000116 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116
Data: 02/03/2026 13:53:42-03007
Versão: 1.0

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara